



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA Nº 10.056, 03 DE MAIO DE 2018.**

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.648/2017, foi cedido, o servidor João Paro Júnior, ocupante do cargo de provimento efetivo “Agente de Saúde”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama/SP;

**CONSIDERANDO** que a Excelentíssima Senhora Dra. Tatiana Magosso – Juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Poder Judiciário, através do Ofício nº 125/2018 – SGP 1.2.4 (protocolo 1774/2018), comunica sobre a prorrogação do afastamento da referida servidora até a data de 31.12.2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder até **31 de dezembro de 2018**, o servidor **JOÃO PARO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.694.498, e CPF (MF) nº 095.394.728-90, lotado no cargo de “Agente de Saúde”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 03 de maio de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA Nº 10.057, 03 DE MAIO DE 2018.**

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.595/2017, foi cedida, a servidora Maria das Graças de Souza Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo “Agente de Serviços”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama/SP;

**CONSIDERANDO** que a Excelentíssima Senhora Dra. Tatiana Magosso – Juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Poder Judiciário, através do Ofício nº 125/2018 – SGP 1.2.4 (protocolo 1774/2018), comunica sobre a prorrogação do afastamento da referida servidora até a data de 31.12.2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder até **31 de dezembro de 2018**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.694.448, e CPF (MF) nº 087.177.078-46, lotada no cargo de “Agente de Serviços”, ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 03 de maio de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.058, DE 03 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 40/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1778/2018, nos encaminha Resolução nº 12/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Emilia Aparecida de Paula, a partir de **08 de maio de 2018**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **EMILIA APARECIDA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.156.063 e CPF (MF) nº 033.099.698-35, do cargo de provimento efetivo “Monitor Social”, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **08 de maio de 2018**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 03 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.059, DE 07 DE MAIO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Luciana Franco Sachside Mendes, através do protocolo nº 1840/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LUCIANA FRANCO SACHSIDA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.183.682 e CPF (MF) nº. 095.392.468-81, lotada no cargo de “**Psicólogo**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **08 a 22 de maio de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 07 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.060, DE 07 DE MAIO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Dione Tonchis de Moraes, através do protocolo n.º 1844/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **DIONE TONCHIS DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.406.533-3 e CPF (MF) n.º 067.480.968-80, lotada no cargo de “**Psicopedagogo**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **08 a 22 de maio de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 07 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.061, DE 08 DE MAIO DE 2018.

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação feita pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, com o intuito de autorizar o pagamento da gratificação de regime dedicação exclusiva a servidora Joana Darc Xavier Teixeira, em virtude de que a mesma ultrapassando diariamente sua jornada, para substituir a servidora Silvana da Silva Santos, que estará em gozo de férias durante o período de 07.05.2018 a 05.06.2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar **por um período de 30 dias**, a servidora **JOANA DARC XAVIER TEIXEIRA**, matriculada sob o numero 155/1 no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em **08 de maio de 2018**.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 08 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.062, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Alice Gomes Contel, através do protocolo nº 1877/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ALICE GOMES CONTEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.999.830-9 e CPF (MF) nº. 114.094.188-71, lotada no cargo de “*Professor do Ensino Fundamental I*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **10 a 24 de maio de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 09 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretária



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.063, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor Ademir Magno, através do protocolo n.º 1881/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADEMIR MAGNO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.257.499 e CPF (MF) n.º. 095.394.218-02, lotado no cargo de **“Motorista I”**, sessenta (60) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de **13.07.2018 a 10.09.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 09 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.064, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 43/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1883/2018, nos encaminha Resolução nº 13/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Luiza Aparecida Faleiros, a partir de **18 de maio de 2018**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **LUIZA APARECIDA FALEIROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.642.225-X e CPF (MF) nº 065.610.358-28, do cargo de provimento efetivo “Agente de Serviços”, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **18 de maio de 2018**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 09 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.065, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Renata Cristina Watanabe de Almeida, através do protocolo nº 1916/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **RENATA CRISTINA WATANABE DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.555.261-4 e CPF (MF) nº. 245.604.878-47, lotada no cargo de “**Professor Coordenador**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **14 a 28 de maio de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 11 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.066, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Aparecida de Fatima Zucolotto Marangoni, através do protocolo n.º 1968/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **APARECIDA DE FATIMA ZUCOLOTTO MARANGONI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.708.177-2 e CPF (MF) n.º 061.611.848-18, lotada no cargo de **“Tesoureiro”**, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **28.05.2018 a 11.06.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 15 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.067, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Rosângela Sales Rubio, através do protocolo nº 1979/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ROSANGELA SALES RUBIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.716.047-X e CPF (MF) nº. 067.481.598-06, lotada no cargo de “*Agente de Serviços*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **21.05.2018 a 04.06.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 15 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.068, DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor (a) público (a) municipal para o IPREM – Instituto de Previdência Municipal”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que a Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 10.044 de 16 de abril de 2018, através do protocolo nº 2023/2018, recomenda para que seja provisoriamente remanejado do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, o servidor José Luiz Figueira Silveira, vez que o mesmo desempenha suas funções naquele local, considerando que os atos em tese praticados, uma vez comprovados, podem configurar falta gravíssima, e que referido local é o que se encontram arquivados os documentos contábeis de prestação de contas e de acesso ao servidor processado, bem como pela necessidade de diligências da Comissão junto aquele departamento, fim de preservar a coleta de provas e pelo interesse público na apuração dos fatos e preservar o bom ambiente naquele local.

**CONSIDERANDO** que foi consultado e houve manifestação favorável pelo Superintendente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal, sobre a possibilidade de acolher referido servidor, até que seja possível seu retorno.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica remanejado o servidor público municipal **JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.411.333-0 e CPF (MF) nº 358.192.268-10, lotada no cargo de caráter efetivo “Auxiliar de Contabilidade”, para desempenhar suas funções junto ao IPREM.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 16 de maio de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal

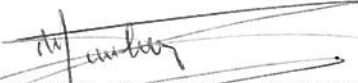


# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.069, DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares, a servidora que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora pública municipal **Rosangela Sales Rubio**, e protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 1994, no sentido de que seja concedido licença para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, sem remuneração, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora **Rosangela Sales Rubio**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.716.047-X, e CPF (MF) nº 067.481.598-06, lotada no cargo de provimento efetivo "**Agente de Serviços**", o afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - A licença ora concedida baseia-se no Parágrafo 3º do Artigo 127, da Lei Municipal n.º 2.024/91.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **05 de junho de 2018**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 16 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.070, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Juliana Rodrigues Goulart de Paiva, através do protocolo nº 2003/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **JULIANA RODRIGUES GOULART DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.980.335-1 e CPF (MF) nº. 324.769.278-99, lotada no cargo de **“Enfermeira 40 Horas”**, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **11.06.2018 a 10.07.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 17 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.071, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício n° 46/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o n° 2047/2018, nos encaminha Resolução n° 14/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Antonia Ângela Rodrigues, a partir de **01 de junho de 2018**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **ANTONIA ANGELA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.568.369-0 e CPF (MF) n° 051.942.788-29, do cargo de provimento efetivo “Agente de Serviços”, em virtude de sua aposentadoria por idade junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **01 de junho de 2018**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 22 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.072, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Idelci Pompeia Rodas Zambão, através do protocolo n° 2050/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **IDELCI POMPEIA RODAS ZAMBÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.702.874 e CPF (MF) n°. 106.370.588-60, lotada no cargo de “**Cirurgião Dentista**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **07 a 21 de junho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 22 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.073, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Mariluce Parra Costa, através do protocolo n.º 2065/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARILUCE PARRA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.459.158-X e CPF (MF) n.º 137.004.188-84, lotada no cargo de **“Professor de Educação Infantil II”**, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **24.05.2018 a 22.06.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 22 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.074, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Sidineia Alexandre de Freitas Lopes, através do protocolo nº 2121/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **SIDINEIA ALEXANDRE DE FREITAS LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.922.333 e CPF (MF) nº. 014.257.388-42, lotada no cargo de “**Professor de Educação Infantil II**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **11 a 25 de junho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 30 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.075, 04 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre designação de servidor (a) público (a) para exercer as funções de Gestor (a) do Fundo Municipal de Assistência Social”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação elaborada através do Ofício nº 144/2018 e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1756/2018, fundamentando a necessidade de alteração no servidor designado como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **GISLAINE MURAKAMI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.412.008 e CPF (MF) nº 108.811.058-48, ocupante do cargo de “Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”, como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 04 de junho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PORTARIA Nº 10.076, 04 DE JUNHO DE 2018

“Adita, em virtude de novos fatos, a Portaria nº 10.043 de 16 de abril de 2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidades do servidor Anderson Luis da Silva – RG nº 25.439.382-2, considerando denuncia elaborada pela cidadã Neide Ferreira Machado, e encaminhada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, e dá outras providencias”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 10.043 de 16 de abril de 2018, foi instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades do servidor Anderson Luis da Silva – RG nº 25.439.382-2, considerando denuncia elaborada pela cidadã Neide Ferreira Machado, e encaminhada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que através de ofício especial protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2013 de 17.05.2018, o servidor Marcos Antônio Zaneli de Castro – Presidente da Comissão Processante, solicita a retificação da portaria inicial a fim de incluir os novos fatos relatados pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde – Sr. Edilson Carlos de Paiva, referente a reclamações face ao servidor processado, no serviço de urgência prestados na Santa Casa local, na demora de atendimentos, e que tais fatos não integram a portaria inaugural.

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

*Art. 204 - São deveres do funcionário:*

*I - Comparecer na repartição nas horas de trabalho e, nas de trabalho extraordinário, quando devidamente convocado, executando os serviços que lhe competirem.*

*II - Cumprir as ordens superiores, representando, por escrito, quando forem manifestadamente ilegais;*

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Executivo, apurar toda e qualquer denúncia que chega ao seu conhecimento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar ao acusado o amplo direito de defesa e o devido processo legal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aditar a Portaria nº 10.043 de 16 de abril de 2018, para ampliar a apuração dos fatos a serem averiguados, também para os acima elencados, ratificando-se todos os demais atos e termos da Portaria ora aditada.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 2º** - Em virtude do aditamento, fica desde já alterado o prazo previsto para a execução dos trabalhos, previsto na portaria inaugural, conforme disposto no art. 246 da Lei Municipal 2.024/91 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritama”, devendo a comissão assegurar ao servidor/processado o direito de defesa também com relação aos fatos ora acrescentados.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Buritama/SP, 04 de junho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.077, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Renata Martins Nascimento dos Santos, através do protocolo n.º 2139/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **RENATA MARTINS NASCIMENTO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.639.603-X e CPF (MF) n.º 329.352.658-66, lotada no cargo de “**Agente de Serviços**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **11 a 25 de junho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 04 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.048, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Processante designada através da Portaria nº 10.044/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo em face dos servidores **FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA, FERNANDA HELENA SACHSIDA TIRAPELI, JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, decorrente de irregularidades na prestação de contas de adiantamentos, apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 10.044 de 16 de abril de 2018, foi efetuado a abertura de Processo Administrativo em face dos servidores **FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA, FERNANDA HELENA SACHSIDA TIRAPELI, JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, decorrente de irregularidades na prestação de contas de adiantamentos, apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** que um dos membros nomeados na mencionada portaria, o servidor Milson Aparecido Polizel, através do ofício protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2198/2018, solicita a imediata exclusão da referida comissão, por motivo de foro íntimo, vez que possui membro familiar com problemas de saúde, e que demanda rotineiramente idas ao médico, de forma que não pode permanecer a disposição de tempo integral para os atos, deliberação e audiências da comissão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **FERNANDO PEDROSO SANCHES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.342.626-9, para compor Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 10.044/2018.

**Art. 2º** - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a referida comissão.

**1º Membro:** Fernando Pedroso Sanches – RG nº 26.342.626-9

**2º Membro:** Epaminondas da Silva Dias – RG nº 24.204.847-X

**3º Membro:** Hélio José Ranucci – RG nº 16.396.582

### **Suplentes:**

**1º** Elisângela Cristina de Oliveira Sanches – RG nº 27.222.412-1

**2º** Ademair Antônio Maceno – RG nº 14.561.091-3

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



# **Governo do Município de Buritama**

## **Paço Municipal “Nésio Cardoso”**

**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**Buritama/SP, 06 de junho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

## ERRATA

Retificação do número da Portaria nº 10.048 de 06 de junho de 2018, e ratificação dos demais termos.

### Onde se lê:

PORTARIA N.º 10.048, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

### Leia-se:

PORTARIA N.º 10.078, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Buritama, 06 de junho de 2018.



**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.079, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Patrícia Jaquiel da Cruz Chaves, através do protocolo nº 2268/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **PATRICIA JAQUIEL DA CRUZ CHAVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.980.347-8 e CPF (MF) nº. 306.052.668-08, lotada no cargo de “*Agente de Serviços*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **02 a 16 de julho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 08 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.080, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor Manoel Batista, através do protocolo nº 2274/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MANOEL BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.694.480 e CPF (MF) nº. 057.700.888-93, lotado no cargo de “*Agente de Serviços*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de **02 a 16 de julho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 08 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.081, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício n° 51/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o n° 2297/2018, nos encaminha Resolução n° 15/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Edna Aparecida dos Santos Moura, a partir de **15 de junho de 2018**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **EDNA APARECIDA DOS SANTOS MOURA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.568.389 e CPF (MF) n° 030.350.888-45, do cargo de provimento efetivo “Monitor Social”, em virtude de sua aposentadoria por idade junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **15 de junho de 2018**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 11 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.082, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Aparecida de Fátima Zucolotto Marangoni, através do protocolo nº 2301/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **APARECIDA DE FATIMA ZUCOLOTTO MARANGONI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.708.177-2 e CPF (MF) nº. 061.611.848-18, lotada no cargo de **“Tesoureiro”**, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **12 a 26 e junho de 2018.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 11 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.083, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Ângela Maria Alves Conceição Kraker, através do protocolo nº 2344/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANGELA MARIA ALVES CONCEIÇÃO KRAKER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.230.243-8 e CPF (MF) nº. 067.233.098-98, lotada no cargo de “*Agente de Serviços Escolares*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **02 a 16 de julho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 12 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.084, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor Vilson Alves, através do protocolo nº 2348/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **VILSON ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.600.469-3 e CPF (MF) nº. 137.085.598-27, lotado no cargo de “*Agente Administrativo I*”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de **29.06.2018 a 28.07.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 12 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.086, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Aparecida Antonia Epifanio Araujo, através do protocolo nº 2391/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **APARECIDA ANTONIA EPIFANIO ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.400.243 e CPF (MF) nº. 033.100.618-92, lotada no cargo de "**Agente de Serviços**", trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **27.06.2018 a 26.07.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 12 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.087, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Dirce Nobre Rosante, através do protocolo n.º 2393/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **DIRCE NOBRE ROSANTE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.304.732 e CPF (MF) n.º 246.265.928-56, lotada no cargo de “**Agente de Serviços**”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **27.06.2018 a 26.07.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 12 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.088, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Mariulda Mello Ferrante, através do protocolo nº 2395/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIULDA MELLO FERRANTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.257.468-1 e CPF (MF) nº. 106.343.898-58, lotada no cargo de “*Agente de Serviços*”, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **27.06.2018 a 26.07.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 12 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.089, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Patrícia Aparecida de Oliveira, através do protocolo n.º 2404/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.655.812-3 e CPF (MF) n.º 229.175.628-11, lotada no cargo de “**Agente de Serviços**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **12 a 26 de julho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 12 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.091, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação feita pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, com o intuito de autorizar o pagamento da gratificação de regime dedicação exclusiva a servidora Joana Darc Xavier Teixeira, em virtude de que a mesma ultrapassando diariamente sua jornada, para substituir a servidora Silvana da Silva Santos, que estará em gozo de férias durante o período de 13 a 27 de junho de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar por um **período de 15 dias**, a servidora **JOANA DARC XAVIER TEIXEIRA**, matriculada sob o numero 155/1 no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em **13 de junho de 2018**.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 13 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.092, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 10.044 de 16 de abril de 2018, em face dos servidores **FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA, FERNANDA HELENA SACHSIDA TIRAPELI, JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, decorrente de irregularidades na prestação de contas de adiantamentos, apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício Especial, datado de 13 de junho de 2018, protocolado junto a esta Municipalidade sob o n.º 2455/2018, o servidor Fernando Pedroso Sanches – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria n.º 10.044/2018 solicita prorrogação, considerando a necessidade de provas técnicas requisitadas por meio de perito contábil, a ser contratado pela Municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria n.º 10.044 de 16 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 13 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.093, 15 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de comissão especial para avaliação de imóvel urbano deste Município”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de desapropriar área localizada no perímetro urbano da cidade, para ampliação do Cemitério Municipal José Antônio Cardoso, para acolher a demanda do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Especial de avaliação:

Presidente:	Marcia Martins Gomes	-	RG nº 27.935.370-4
1º Membro:	Eliano Camargo Crisóstomo	-	RG nº 27.792.673-7
2º Membro:	Rodolfo Itoshi Emori	-	RG nº 13.420.948-5

**Art. 2º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão ora nomeada, são de avaliação prévia do imóvel urbano matriculado sob o nº 15.935, de propriedade de Izair dos Santos Teixeira e Alair de Almeida Teixeira, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 4.026/2018.

**Art. 3º** - A comissão deverá apresentar o laudo técnico de avaliação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 15 de junho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.094, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Paulina da Silva Reis, através do protocolo n.º 2484/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **PAULINA DA SILVA REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.207.694-3 e CPF (MF) n.º 213.153.398-54, lotada no cargo de “*Agente de Serviços*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **28.06.2018 a 12.07.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 14 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.095, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Dely Raquel Alves Pereira Maceno, através do protocolo n.º 2536/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **DELY RAQUEL ALVES PEREIRA MACENO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.205.191-1 e CPF (MF) n.º. 095.525.858-80, lotada no cargo de “*Agente Administrativo III*”, sessenta (60) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **19.06.2018 a 17.08.2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 18 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.096, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares, a servidora que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor público municipal **Otávio Jean de Moura**, e protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 2546, no sentido de que seja concedido licença para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, sem remuneração, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **OTÁVIO JEAN DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.281.864-5, e CPF (MF) nº 119.127.468-32, lotado no cargo de provimento efetivo "**Motorista I**", o afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período restante que corresponde a 630 (seiscentos e trinta) dias, ou seja, 1 ano e 09 meses.

**Art. 2º** - A licença ora concedida baseia-se no Parágrafo 3º do Artigo 127, da Lei Municipal n.º 2.024/91.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **1º de julho de 2018**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 18 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.097, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 54/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2603/2018, nos encaminha Resolução nº 16/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Maria Cristina dos Santos Novais, a partir de **01 de julho de 2018.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA DOS SANTOS NOVAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.928.722-3 e CPF (MF) nº 095.395.388-23, do cargo de provimento efetivo “Professor de Educação Infantil II”, em virtude de sua aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama, por tempo de contribuição no exercício exclusivo nas funções de magistério.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **01 de julho de 2018.**

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 20 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.098, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 54/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2603/2018, nos encaminha Resolução nº 17/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Gentil Custodio Jorge, a partir de **08 de julho de 2018**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor público municipal **GENTIL CUSTODIO JORGE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.597.377-1 e CPF (MF) nº 928.598.108-97, do cargo de provimento efetivo “Agente de Serviços”, em virtude de sua aposentadoria por idade junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **08 de julho de 2018**.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 20 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.099, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Renata Chitomi Onishi, através do protocolo n.º 2642/2018.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **RENATA CHITOMI ONISHI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.384.961-0 e CPF (MF) n.º. 787.009.818-34, lotada no cargo de “*Médico*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **10 a 24 de julho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 25 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.100, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nova composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação feita pela Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no sentido de alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme indicação das Entidades Centro Assistencial Benedita Fernandes, e Sociedade Espírita Redenção.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.474/2010.

#### I - Pelo Poder Público.

##### **a) Um representante da Saúde;**

Titular: Monica Cristina de Sá Souza RG nº 9.155.123-7  
Suplente: Amanda Silva Mendes RG nº 27.935.312-1

##### **b) Um representante da Educação;**

Titular: Daniela Fernanda Nunes Novo Brito RG nº 29.412.684-3  
Suplente: Erika Silveira Gardini RG nº 26.134.806-1

##### **c) Um representante da Ação Social;**

Titular: Núbia Pereira da Silva RG nº 40.514.797-1  
Suplente: Karini Pereira das Flores Alfredo RG nº 24.432.043-3

##### **d) Um representante de Finanças e Planejamento;**

Titular: Ilson José Garcia RG nº 22.183.729  
Suplente: Maria Aparecida da Silva RG nº 9.568.376

##### **e) Um representante do Governo Municipal;**

Titular: Antonio Luiz Pelegrini RG nº 3.776.180-8  
Suplente: Silvio Cesar dos Santos RG nº 33.568.885-8

##### **f) Um representante de Esportes e Cultura;**

Titular: Wilton Rosalino Borges RG nº 29.052.092-7  
Suplente: Cristiano Gonçalves de Oliveira RG. 30.576.504-8

#### II - Pela Sociedade Civil.



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

06 (seis) representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente

### Centro Assistencial Benedita Fernandes

Titular: Alcione Aparecida de Souza RG nº 5.000.056

Suplente: Julia Adelaide de Souza Santos RG nº 9.568.265

Titular: João Guilherme de Sá Souza RG nº 48.384.433

Suplente: João Gabriel de Sá Souza RG nº 49.980.740-6

Titular: Maria da Silva José Domingues RG nº 28.800.997-6

Suplente: José Batista de Souza RG nº 4.668.961

### Sociedade Espírita Redenção

Titular: Marlene Aparecida Rosa RG nº 10.486.899-5

Suplente: Danila Reis Henrique de Araújo RG nº 32.987.861-X

Titular: Sandra Cristina Rosa da Silva RG nº 9.568.316-1

Suplente: Mariana Rosa RG nº 29.821.559

Titular: Ana Carolina de Souza Reis RG nº 47.576.015-3

Suplente: Nelci Aparecida Fernandes RG nº 17.137.699-7

**Art. 3º** - Os conselheiros ora nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 9º da referida legislação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 26 de junho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.101, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Vanete da Silva Marthos, através do protocolo nº 2707/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **VANETE DA SILVA MARTHOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.396.517-1 e CPF (MF) nº. 061.701.188-57, lotada no cargo de “*Agente de Serviços*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **03 a 17 de julho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 02 de julho de de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.102, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo servidor Welinton Nobre Dias, através do protocolo nº 2800/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WELINTON NOBRE DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.749.329-2 e CPF (MF) nº. 363.442.438-99, lotado no cargo de “*Assistente do Departamento de Material*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de **11 a 25 de julho de 2018**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 10 de julho de de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PORTARIA N.º 10.103, DE 10 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 10.044 de 16 de abril de 2018, em face dos servidores **FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA, FERNANDA HELENA SACHSIDA TIRAPELI, JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA**, decorrente de irregularidades na prestação de contas de adiantamentos, apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício Especial, datado de 06 de julho de 2018, o servidor Fernando Pedroso Sanches – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria n.º 10.044/2018 solicita prorrogação, considerando a necessidade de provas técnicas requisitadas por meio de perito contábil, a ser contratado pela Municipalidade.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria n.º 10.044 de 16 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 10 de julho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.104, DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre alteração nos membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Gislaine Murakami Rodrigues - Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no sentido de alterar a comissão do Projeto Estadual do Leite “Vivaleite”, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 57.225/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Buritama no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, que é desenvolvido por meio de convênio firmado entre este órgão público e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 57.225 de 11 de agosto de 2011.

#### I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS

Titular:	Maria José de Almeida	RG nº 8.810.167
Suplente:	Carmem Simira Mantovani	RG nº 22.072.228-6

#### II – Representante do Governo Municipal na área da Saúde

Titular:	Willian Wilson Placidino	RG nº 25.439.45-0
Suplente:	Jhones Regis Bruno	RG nº 44.749.308-5

#### III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular:	Núbia Pereira da Silva	RG nº 40.514.797-1
Suplente:	Karini Pereira das Flores Alfredo	RG nº 24.432.043-3

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.403/2014.

**Buritama/SP, 10 de julho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

*[Handwritten signature]*  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria

*[Handwritten signature]*



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 10.105, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

“Dispõe sobre nomeação de comissão de licitação”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especial de *avaliação de imóveis para fins de locação*, conforme disposto no Artigo 24 - Inciso 10, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

<b>Presidente:</b>	<b>Ossival Sanches Ferreira</b>	-	<b>RG nº 27.282.304-1</b>
<b>1º Membro:</b>	<b>Vilson Barbosa de Almeida</b>	-	<b>RG nº 12.742.657</b>
<b>2º Membro:</b>	<b>Eliano Camargo Crisostomo</b>	-	<b>RG nº 27.792.673-7</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 10 de julho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.106, DE 12 DE JULHO DE 2018.

“Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** as solicitações elaboradas pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração – Ossival Sanches Ferreira, no sentido de que seja concedido o pagamento da gratificação de regime de dedicação exclusiva aos servidores, Juliender Gaspar Amaraes de Oliveira, Michele Marques Silva, Renato Jose Oliveira Severino, Thiago Domingues Barbosa, considerando que devido à complexidade dos serviços, os servidores irão ultrapassar sua jornada normal de trabalho.

**Considerando** que o servidor Milton Rodrigues Goulart – assessor Técnico solicita o pagamento da gratificação de regime de dedicação exclusiva a servidora Rosania Cristina da Silva Cecato, tendo em vista que a mesma ultrapassa sua jornada normal de trabalho.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

<b>I – Juliender Gaspar Amaraes de Oliveira –</b>	<b>Matricula 2609</b>
<b>II – Michele Marques Silva –</b>	<b>Matricula 2762</b>
<b>III – Renato Jose Oliveira Severino –</b>	<b>Matricula 2600</b>
<b>IV – Thiago Domingues Barbosa –</b>	<b>Matricula 2429</b>
<b>V – Rosania Cristina da Silva Cecato –</b>	<b>Matricula 1575</b>

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata os artigos anteriores, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em **12 de julho de 2018**.

**Buritama/SP, 12 de julho de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria